

Endereço da Unidade Consumidora:
FUNDACAO VIRGINIUS DA GAMA E MELO
RUA DUQUE DE CAXIAS, 470

JOAO PESSOA (AG: 1)

Classe/Subcl.:COMERCIAL/SERVIÇOS DE COMUNICA

Roteiro: 018 - 001 - 092 - 0110

Nº do Medidor: 00008491397

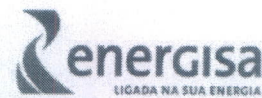
MATRÍCULA:

DOM. ENT:

LIGAÇÃO: TRIFASICO

DOM. BANC.:

CNPJ: 09.385.279/0001-43



ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Nº.: 001.451.397

Atendimento ao Cliente ENERGISA
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



0800 083 0196 ligação gratuita

Acesse: www.energisa.com.br

Emissão: 03/07/2017

Identificador para Débito Automático: 0001201510-3

UC - UNIDADE CONSUMIDORA

5/1201510-3

Corta referente a

Junho/2017

Apresentação

05/07/2017

Data prevista da próxima leitura

28/07/2017

Composição do valor total da sua conta

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	%
SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO ENERGISAPB	2.443,28	24,89
COMPRA DE ENERGIA	2.858,65	29,12
SERVIÇO DE TRANSMISSÃO	167,67	1,71
ENCARGOS SETORIAIS	881,54	8,98
IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS	3.465,62	35,30
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00
TOTAL	9.816,76	100,00

- Valor do Encargo (Ref 04/2017): R\$ 3.782,17

Demonstrativo

Descrição	Consumo	Tarifa	Valor
Consumo em kWh	14540 0.43487		6.323,00
Adic. B. Vermelha			28,14
ICMS			2.293,63
PIS			94,66
COFINS			435,11
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
CONTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA			642,22

Faturas em atraso

VENCIMENTO VALOR (R\$)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ICMS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
	9.174,54	25,00%	2.293,63
PIS	9.174,54	1,0318%	94,66
COFINS		4,7426%	435,11

Reservado ao Fisco

9f8f.fb3c.b7b1.3144.927d.510f.9d19.4dd0

VENCIMENTO

31/07/2017

TOTAL A PAGAR

R\$ 9.816,76

RECIBO DO SACADO

ITAÚ

341-7|34191.09008 06747.082938 80890.970009 1 72370000981676

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS DO ITAÚ

BENEFICIÁRIO

ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA

ENDEREÇO

BR230 KM 25, S N - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-680

DATA DO DOCUMENTO

03/07/2017

Nº DOCUMENTO

001201510201706

ESPÉCIE DOC

DS

ACEITE

N

DATA DO PROCESSAMENTO

03/07/2017

USO DO BANCO

CARTEIRA

109

ESPÉCIE

R\$

QUANTIDADE

VALOR

INSTRUÇÕES

OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS

NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.

TÍTULO SUJEITO A PROTESTO A PARTIR DO DÉCIMO DIA CORRIDO APÓS O VENCIMENTO

NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.

PAGADOR

FUNDACAO VIRGINIUS DA GAMA E MELO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 470

SACADOR/ AVALISTA

CPF/CNPJ

09.385.279/0001-43

JOAO PESSOA (AG: 1)

CÓD. DE BAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Ficha de Compensação

Canal de contato

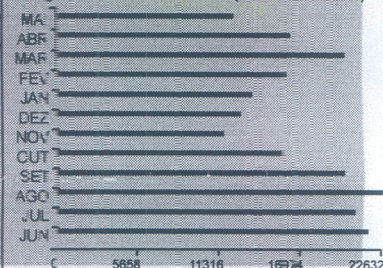
ATENÇÃO

- Leitura confirmada

Consumo dos últimos doze meses

MÊS	PONTA		FORA DE PONTA		PONTA		FORA DE PONTA		RESERVADO	
	CONSUMO FATURADO	DEM. MEDIDA	CONSUMO FATURADO	DEM. MEDIDA	ERE	DRE	ERE	DRE	CONSUMO	ERE
MAI	12379									
ABR	16306									
MAR	20102									
FEV	15971									
JAN	13603									
DEZ	12807									
NOV	11497									
OUT	5691									
SET	9887									
AGO	22632									
JUL	20704									
JUN	21743									

Histograma do consumo ativo total (inicia em JUN/2016)



Estrutura do consumo

REFERÊNCIA: Junho / 2017		Data Leitura Anterior: 29/05/2017		Data Leitura Atual: 06/2017		DIAS FATURADOS: 31	
K W h	PONTA	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSTANTE	PERDAS %	CONSUMO A FATURAR	
	FORA PONTA RESERVADO	117205	102665	1,0000		14540	
k V A r	PONTA	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSTANTE	PERDAS %	CONSUMO	FATOR DE POTÊNCIA
	FORA PONTA RESERVADO						
K W	PONTA	LEITURA	CONSTANTE	PERDAS %	DEMANDA MEDIDA	DEMANDA CONTRATADA	DEMANDA PERCENTUAL
	FORA PONTA RESERVADO						
E R E	PONTA	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSTANTE	PERDAS %	ENERGIA REATIVA EXCEDENTE	
	FORA PONTA RESERVADO						
D R E	PONTA	LEITURA	MEDIDA	CONSTANTE	PERDAS %	DEMANDA REATIVA EXCEDENTE	
	FORA PONTA RESERVADO						

Indicadores de Qualidade

LIMITE DA ANEEL APLRACC

DIC MENSAL	4,95	0,00
DIC TRIMESTRAL	9,91	
DIC ANUAL	19,82	
RIC MENSAL	3,23	0,00
RIC TRIMESTRAL	6,47	
RIC ANUAL		

Conjuntivo: Ilha do Bispo

Referência: 04/2017

Tensão Contratada:

Limite Adequado: 350 a 399

DIC: n.º de horas que o cliente ficou sem energia.
 RIC: n.º de vezes que o cliente ficou sem energia.
 DMIC: duração, em horas, de maior interrupção de energia no período.
 DICA: Duração da interrupção individual - corrida em dia crítico.
 Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões desta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

Você pode pagar sua fatura de energia nos seguintes lugares:

Locais para pagamento das contas de energia - Grupo A

Até o vencimento: Qualquer agência bancária utilizando a ficha de compensação.

Após o vencimento: A fatura só poderá ser paga no banco indicado no boleto.

Locais para pagamentos das contas de energia - Grupo B

Bancos: Débito Automático: BRADESCO / HSBC / ITAÚ / BANCOOB - SICOOB / SANTANDER / BANCO DO BRASIL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agentes credenciados

TRIBANCO / BANCOOB - SICOOB / ERADESCO (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS) / SANTANDER (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASAS LOTÉRICAS E CAIXA AQUÍ / BANCO DO BRASIL (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS E BANCO POSTAL) /

BANKS E-PAGO / BNB / HSBC

Autoatendimento e internet

BRADESCO / HSBC / BNB / ITAÚ / BANCOOB - SICOOB / SANTANDER / BANCO DO BRASIL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CALL CENTER

0800 083 0196

24h
ligação
gratuitaInternet: www.energisa.com.br

Deficiente Auditivo: 0800 086 1234

Deficiente Visual: 0800 083 8585

Número de atendimento: 0800 083 8585

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2%, atualização monetária com base na variação do ICP-BR, juros de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos. O pagamento desta fatura não quita débitos anteriores.

Somente haverá quitação da fatura paga com cheque após a compensação do mesmo.



João Pessoa (Pb), em 05 de Julho de 2017

Ao Ilmo. Senhor
Diretor Geral do Senado Federal
Brasília-DF

Ref.: Convênio 0001/2013
Anexos: Fatura ENERGISA nº001.451.397

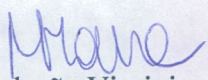
Senhor Diretor

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria que autorize as devidas providências para ressarcimento a esta entidade do valor de R\$4.067,11(Quatro Mil e Sessenta e Sete Reais e Onze Centavos), correspondentes ao consumo de energia elétrica do sistema irradiante da Tv Senado, instalado em nossas dependências, conforme preceituam as Cláusulas Quarta – item a, e Sertã, itens I, II e III, do Convênio em referência.

Por oportuno, informo que o referido valor corresponde, conforme preceitua o referido ajuste, ao acréscimo médio ocorrido nos valores anteriormente faturados em nome desta entidade, como pode se verificar das faturas em anexo.

Informo, por outro lado, que os valores decorrentes do presente pedido deverão ser depositado em nossa conta corrente nº.121.405-5, agência 0435-9, Banco Bradesco.

Respeitosamente,


Fundação Virgínius da Gama e Melo